



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1051 DE 2 DE JULHO DE 2020

ABERTURA CREDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO ARRECADAÇÃO.

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 4.587,59 (Quatro mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
157	02.01.05.01.10.122.0012.28.2.066.3.1.90.13.00.00	154	2.147,59
358	02.01.08.01.08.244.0013.01.2.029.3.3.90.39.00.00	161	1.340,00
359	02.01.08.01.08.244.0013.01.2.029.3.3.90.48.00.00	161	1.100,00
TOTAL:			4.587,59

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 2 de julho de 2020.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal